

POLÍTICA DE SUTABILITY

2019

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Abrangência	3
3. Definição do Perfil de Risco dos Clientes da Construbrokers	3
4. Disposições Gerais	8
5. Penalidades.....	10
6. Revisão e Atualização da Política	10
ANEXO I	11
ANEXO II.....	15
ANEXO III.....	18

POLÍTICA DE SUITABILITY DA CONSTRUBROKERS ASSET MANEGEMENT LTDA.

1. Introdução

1.1. A presente Política de Suitability (“Política”) dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Construbrokers Asset Management Ltda. (“Construbrokers” ou “Sociedade”) para permitir o controle da adequação do investimento realizado pelos clientes da Sociedade ao perfil de risco a eles atribuídos.

2. Abrangência

2.1. As instruções constantes dessa Política devem ser observadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, *trainees* e estagiários (“Integrantes” e, no singular, “Integrante”) da Construbrokers e aplicam-se a todos os clientes pessoas físicas e jurídicas da Sociedade, exceto sócios e funcionários, independentemente da capacidade de investimento e para suas aplicações em todos os fundos distribuídos pela Construbrokers (“Clientes” no plural; “Cliente”, no singular).

2.2. Os Integrantes devem se assegurar acerca do perfeito e completo entendimento do conteúdo desta Política. Em caso de dúvida ou necessidade de aconselhamento, é importante que se busque auxílio imediato junto ao Diretor de Suitability.

3. Definição do Perfil de Risco dos Clientes da Construbrokers

3.1. As carteiras dos fundos de investimento distribuídos pela Construbrokers serão classificadas de acordo com seu nível de risco em (i) Conservador; (ii) Moderado; (iii) Arrojado; e (iv) Agressivo.

- 3.1.1. Na classificação dos valores mobiliários distribuídos pela Sociedade, serão considerados: (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto; (iii) a existência de garantias; e (iv) os prazos de carência, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 539/2013, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nºs 554/2014, 593/2017 e 604/2018.
- 3.1.2. À luz dos critérios estabelecidos acima, serão classificados como “Conservadores” os fundos de investimento de baixo risco, com aplicações preponderantemente realizadas em títulos de renda fixa, notadamente títulos públicos federais e de emissão de instituições financeiras de primeira linha – os quais apresentam, portanto, baixo risco de crédito. Tais fundos, em geral, são constituídos sob a forma de condomínio aberto, com prazos curtos para resgate de cotas; não apresentam grande volatilidade e buscam retorno a longo prazo.
- 3.1.3. À luz dos critérios estabelecidos acima, serão classificados como “Moderados” os fundos de investimento que buscam retornos maiores se comparados aos classificados como conservadores, estando expostos, portanto, a nível de risco mais elevado. Nesse sentido, contam com a possibilidade de investimento em renda variável, como ações de companhias admitidas à negociação em mercados organizados, preferencialmente ações de natureza líquida, e o restante em aplicações mais estáveis de renda fixa. Além disso, são constituídos, em geral, sob a forma de condomínio aberto e buscam ganhos no médio e longo prazo.
- 3.1.4. À luz dos critérios estabelecidos acima, serão classificados como “Arrojados” os fundos de investimento que estão expostos a riscos elevados na busca por resultados melhores, assumindo, em alguns casos, risco de perder parte ou a totalidade dos recursos investidos, sempre buscando obter ganhos acima da média e admitindo ganhos rápidos e pontuais no curto prazo. Investem em produtos mais sofisticados, como derivativos, ainda que para proteção da carteira. O investimento em ativos

de renda fixa de baixo risco é realizado, em regra, apenas para controle de caixa, com o objetivo de cumprir com as obrigações ordinárias, tais como pagamento dos prestadores de serviço. Além disso, podem ser constituídos sob a forma de condomínio fechado ou apresentar prazo significativo para resgate de cotas e admitem exposição significativa a poucos emissores, poucos ativos ou ativos classificados como de “crédito privado”.

3.1.5. À luz dos critérios estabelecidos acima, serão classificados como “Agressivos” os fundos de investimento que buscam retornos muito expressivos no curto prazo, expondo-se a quaisquer riscos e admitindo inclusive operações complexas com derivativos e "alavancagem", com a consequente obrigação dos cotistas de aportar mais recursos no fundo caso se verifique patrimônio líquido negativo. Além disso, podem ser constituídos sob a forma de condomínio fechado ou apresentar prazo significativo para resgate de cotas.

3.2. Antes da realização da primeira aplicação, o Diretor de Distribuição deverá solicitar ao Cliente da Construbrokers que responda ao Questionário de Avaliação de Risco (Anexos I e II) a fim de verificar se (i) o produto é adequado aos objetivos de investimento do Cliente; (ii) a situação financeira do Cliente é compatível com o produto; e (iii) o Cliente possui o conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 539/2013, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nºs 554/2014, 593/2017 e 604/2018. Para tanto, o Questionário de Avaliação de Risco irá abranger as seguintes questões:

- 3.2.1. O período durante o qual o Cliente deseja manter o investimento;
- 3.2.2. As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos;
- 3.2.3. As finalidades do investimento;
- 3.2.4. O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;

- 3.2.5. O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente;
- 3.2.6. A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente;
- 3.2.7. Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade;
- 3.2.8. A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- 3.2.9. A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.
- 3.2.10. O item 3.2.9 acima não é aplicável aos Clientes pessoas jurídicas.

3.3. O enquadramento do perfil de risco do cliente dependerá da pontuação obtida por decorrência do preenchimento do Questionário de Avaliação de Risco, podendo tal classificação ser feita em 4 (quatro) diferentes níveis, a saber: (i) Conservador; (ii) Moderado; (iii) Arrojado; ou (iv) Agressivo.

3.3.1. Cabe ao Diretor de Suitability analisar o Questionário de Avaliação de Risco, devendo informar o Diretor de Distribuição sobre o enquadramento do perfil de risco dos Clientes da Construbrokers, bem como sobre eventuais alterações supervenientes nesse enquadramento, observadas as tabelas abaixo:

Pessoas Físicas	
Pontuação	Perfil
12 – 21	Conservador
22 – 30	Moderado
31 – 39	Arrojado
39 – 48	Agressivo

Pessoas Jurídicas	
Pontuação	Perfil
10 – 17	Conservador
18 – 25	Moderado
26 – 33	Arrojado
34 – 40	Agressivo

- 3.3.2. O investidor de perfil “Conservador” possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos de renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realiza investimentos sólidos e que buscam retorno a longo prazo. O Cliente que for enquadrado como conservador só poderá subscrever cotas de fundos de investimento cujos portfólios sejam classificados como conservadores.
- 3.3.3. O investidor de perfil “Moderado” valoriza a segurança, mas busca retornos maiores, aceitando, portanto, assumir algum risco. Aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis. Além disso, preza pela busca de ganhos no médio e longo prazo. O Cliente que for enquadrado como moderado só poderá subscrever cotas de fundos de investimento cujos portfólios sejam classificados como conservadores e/ou moderados.
- 3.3.4. O investidor de perfil “Arrojado” suporta riscos elevados na busca de resultados melhores. Ele tem ciência de que pode perder parte ou a totalidade dos recursos investidos e, mesmo assim, opta por investimentos arriscados para obter ganhos acima da média. Tende a buscar ganhos rápidos e pontuais no curto prazo, ciente de que, em períodos mais curtos, os ativos podem não apresentar uma tendência clara, sendo suscetíveis a bruscas e inesperadas oscilações de preço, o que resulta em um risco mais elevado da operação. O Cliente que for enquadrado como arrojado só

poderá subscrever cotas de fundos de investimento cujos portfólios sejam classificados como conservadores, moderados e/ou arrojados.

3.3.5. O investidor de perfil “Agressivo” possui vasto conhecimento e domínio do mercado de capitais. O Cliente com perfil agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos. O Cliente que for enquadrado como agressivo poderá subscrever cotas de quaisquer fundos de investimento geridos pela Sociedade.

3.4. Caso os investimentos pretendidos pelo Cliente da Sociedade estejam em desacordo com o seu perfil de risco, ele será alertado pelo Diretor de Suitability.

3.4.1. Se, mesmo após receber o alerta mencionado no item 3.4 acima, o Cliente decidir prosseguir com o investimento que não se enquadra ao seu perfil de risco, deverá assinar um termo ratificando sua ciência (Anexo III).

3.5. O Diretor de Suitability deverá contatar os Clientes da Construbrokers no mínimo a cada 2 (dois) anos com o objetivo de manter atualizado o Questionário de Avaliação de Risco.

3.6. O Diretor de Suitability atualizará a classificação dos valores mobiliários distribuídos pela Sociedade, na forma do item 3.1 desta Política, no mínimo, a cada 2 (dois) anos.

4. Disposições Gerais

4.1. O preenchimento do Questionário de Avaliação de Risco é de inteira responsabilidade do cliente da Construbrokers, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte do Diretor de Suitability.

4.2. Esta política não constitui garantia de satisfação dos clientes da Sociedade e não garante que a recomendação de investimento atinja seus objetivos de risco e de rentabilidade.

4.3. O perfil do cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação nem equivalência com perfis de investimento de outras instituições.

4.4. A aplicação de recursos em fundos de investimento implica a assunção de riscos para os Clientes, podendo resultar em perdas patrimoniais significativas, inclusive superiores ao capital aportado, com a consequente obrigação de aporte de recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo dos fundos investidos.

4.5. A Construbrokers não recomendará produtos ou serviços a Clientes quando:

4.5.1. O perfil do Cliente não for adequado ao produto ou serviço;

4.5.2. Não forem obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do Cliente; ou

4.5.3. As informações relativas ao perfil do cliente não estiverem atualizadas.

4.6. Quando um Cliente ordenar a realização de operações nas situações previstas no item 4.5 desta Política, a Sociedade deverá, antes da primeira operação com a respectiva categoria de valor mobiliário:

4.6.1. Alertar o Cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e

4.6.2. Obter declaração expressa do Cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

4.6.3. As providências descritas nos itens acima serão dispensadas quando o Cliente estiver, comprovadamente, implementando recomendações fornecidas por consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM.

4.7.A Construbrokers poderá deixar de aplicar os procedimentos descritos nesta Política nas situações em que a legislação e/ou a regulação aplicáveis ao dever de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil de risco dos Clientes assim o admitirem.

5. Penalidades

5.1. Compete ao Diretor de Compliance investigar as supostas infrações à presente Política, podendo aplicar ao infrator penalidades variadas e gradativas, nas seguintes modalidades: (i) advertência; (ii) suspensão, por prazo a ser por ele determinado; e (iii) demissão.

5.1.1. A penalidade a ser aplicada ao infrator desta Política será determinada após a análise da gravidade da conduta adotada pelo respectivo Integrante e das eventuais consequências dela decorrentes.

5.1.2. O Diretor de Compliance, na investigação das supostas infrações à presente Política, será auxiliado pelo Diretor de Suitability.

6. Revisão e Atualização da Política

6.1. A presente Política deverá ser revista e, se necessário, atualizada pelo Diretor de Suitability a cada 6 (seis) meses, no máximo.

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE PESSOAS FÍSICAS

1. Por quanto tempo pretende deixar o seu dinheiro investido?

- 01 – () Até 1 ano;
- 02 – () Entre 1 e 3 anos;
- 03 – () Entre 3 e 5 anos;
- 04 – () Mais de 5 anos.

2. Em um dia de crise, supondo que sua posição em ações sofresse desvalorização de 20%, o que você faria?

- 01 – () Venderia as minhas ações, mesmo com perdas expressivas;
- 02 – () Aguardaria alguns dias antes de tomar uma decisão;
- 03 – () Esperaria até 6 meses para tentar recuperar o meu investimento;
- 04 – () Avaliaria a possibilidade de comprar mais ações.

3. Qual é seu principal objetivo de investimento?

- 01 – () Preservação do capital;
- 02 – () Geração de renda, obtendo ganhos que superem a inflação no médio prazo;
- 03 – () Aumento de capital, obtendo ganhos expressivos no longo prazo, mesmo que a estratégia implique em perda potencial de parte ou da totalidade dos recursos investidos;
- 04 – () Aumento de capital, obtendo ganhos expressivos no longo prazo, mesmo que a estratégia implique em perda de valores superiores aos investidos.

4. Qual é a faixa de valor correspondente aos seus rendimentos mensais?

- 01 – () Até R\$ 5.000,00;
- 02 – () De R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00;
- 03 – () De R\$ 10.000,00 a R\$ 50.000,00;
- 04 – () Acima de R\$ 50.000,00;

5. Seus investimentos representam que percentual do total do seu patrimônio (imóveis, carros, etc)?

- 01 – () Até 10%;
- 02 – () Entre 10% e 25%;
- 03 – () Entre 25% e 50%;
- 04 – () Mais de 50%.

6. Quando você pretende utilizar os recursos investidos?

- 01 – () Nos próximos 6 meses;
- 02 – () Nos próximos 12 meses;
- 03 – () Nos próximos 24 meses;
- 04 – () Não tenho necessidade de utilizar os recursos.

7. Com quais tipos de produtos você tem familiaridade?

Favor marcar apenas uma resposta. A escolha de uma opção já abrange os investimentos listado nos itens anteriores.

- 01 – () poupança, LCI, LCA, CDB e/ou fundos de investimento em renda fixa;
- 02 – () Ações, fundos de investimento em ações, e/ou fundos de investimento multimercado;
- 03 – () Fundos de investimento imobiliários; fundos de investimento cambiais e/ou fundos de investimento em participações;
- 04 – () Opções, mercado futuro e/ou a termo.

8. Quais desses investimentos você já realizou nos últimos 24 meses?

Favor marcar apenas uma resposta. A escolha de uma opção já abrange os investimentos listado nos itens anteriores.

01 – () Poupança; previdência privada, títulos de renda fixa e/ou fundos de investimento em renda fixa;

02 – () Ações, fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercado;

03 – () Fundos de investimento imobiliário; fundos de investimento cambiais e/ou fundos de investimento em participações;

04 – () Mercado futuro e/ou derivativos.

9. Com qual frequência, em média, você realizou aplicações ou operações com produtos financeiros nos últimos 24 meses?

01 – () Não realizei nenhuma operação ou realizei menos de 1 operação por mês;

02 – () Entre 1 e 3 operações por mês;

03 – () Entre 4 e 10 operações por mês;

04 – () Mais de 10 operações por mês.

10. Qual foi o volume investido em produtos financeiros nos últimos 24 meses?

01 – () Até R\$ 100 mil;

02 – () Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil;

03 – () Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão;

04 – () Acima de R\$ 1 milhão.

11. Qual das opções abaixo melhor representa o seu conhecimento do mercado financeiro a partir da sua formação acadêmica e profissional?

01 – () Não concluí o ensino superior e minha experiência profissional não aprimorou meu conhecimento sobre mercado financeiro;

02 – () Concluí o ensino superior, mas minha experiência profissional não aprimorou meu conhecimento sobre mercado financeiro;

03 – () Apesar de não ter concluído o ensino superior, minha experiência profissional aprimorou meu conhecimento sobre mercado financeiro;

04 – () Concluí o ensino superior e minha experiência profissional aprimorou meu conhecimento sobre mercado financeiro.

12. Qual é a sua experiência no mercado financeiro?

01 – () Não possuo qualquer experiência;

02 – () Possuo experiência de 1 a 3 anos;

03 – () Possuo experiência de 3 a 5 anos;

04 – () Possuo experiência de mais de 5 anos;

Sistema de Pontuação para Clientes Pessoas Físicas				
Questão	Opção 01	Opção 02	Opção 03	Opção 04
1	1	2	3	4
2	1	2	3	4
3	1	2	3	4
4	1	2	3	4
5	1	2	3	4
6	1	2	3	4
7	1	2	3	4
8	1	2	3	4
9	1	2	3	4
10	1	2	3	4
11	1	2	3	4
12	1	2	3	4

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE PESSOAS JURÍDICAS

1. Por quanto tempo pretende deixar o seu dinheiro investido?

- 01 – () Até 1 ano;
- 02 – () Entre 1 e 3 anos;
- 03 – () Entre 3 e 5 anos;
- 04 – () Mais de 5 anos.

2. Em um dia de crise, supondo que sua posição em ações sofresse desvalorização de 20%, o que você faria?

- 01 – () Venderia as minhas ações, mesmo com perdas expressivas;
- 02 – () Aguardaria alguns dias antes de tomar uma decisão;
- 03 – () Esperaria até 6 meses para tentar recuperar o meu investimento;
- 04 – () Avaliaria a possibilidade de comprar mais ações.

3. Qual é seu principal objetivo de investimento?

- 01 – () Preservação do capital;
- 02 – () Geração de renda, obtendo ganhos que superem a inflação no médio prazo;
- 03 – () Aumento de capital, obtendo ganhos expressivos no longo prazo, mesmo que a estratégia implique em perda potencial de parte ou da totalidade dos recursos investidos;
- 04 – () Aumento de capital, obtendo ganhos expressivos no longo prazo, mesmo que a estratégia implique em perda de valores superiores aos investidos.

4. Qual é a sua faixa de faturamento médio?

- 01 – () Até R\$ 100 mil;
- 02 – () Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil;
- 03 – () Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão;
- 04 – () Acima de R\$ 1 milhão.

5. Seus investimentos representam que percentual do total do seu patrimônio líquido?

- 01 – () Até 10%;
- 01 – () Entre 10% e 25%;
- 02 – () Entre 25% e 50%;
- 03 – () Mais de 50%.

6. Quando você pretende utilizar os recursos investidos?

- 01 – () Nos próximos 6 meses;
- 02 – () Nos próximos 12 meses;
- 02 – () Nos próximos 24 meses;
- 03 – () Não tenho necessidade de utilizar os recursos.

7. Com quais tipos de produtos você tem familiaridade?

Favor marcar apenas uma resposta. A escolha de uma opção já abrange os investimentos listado nos itens anteriores.

- 01 – () poupança, LCI, LCA, CDB e/ou fundos de investimento em renda fixa;
- 02 – () Ações, fundos de investimento em ações, e/ou fundos de investimento multimercado;
- 03 – () Fundos de investimento imobiliários; fundos de investimento cambiais e/ou fundos de investimento em participações;
- 04 – () Opções, mercado futuro e/ou a termo.

8. Quais desses investimentos você já realizou nos últimos 24 meses?

Favor marcar apenas uma resposta. A escolha de uma opção já abrange os investimentos listado nos itens anteriores.

- 01 – () Poupança; previdência privada, títulos de renda fixa e/ou fundos de investimento em renda fixa;
- 02 – () Ações, fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercado;
- 03 – () Fundos de investimento imobiliário; fundos de investimento cambiais e/ou fundos de investimento em participações;

04 – () Mercado futuro e/ou derivativos.

9. Com qual frequência, em média, você realizou aplicações ou operações com produtos financeiros nos últimos 24 meses?

01 – () Não realizei nenhuma operação ou realizei menos de 1 operação por mês;

02 – () Entre 1 e 3 operações por mês;

03 – () Entre 4 e 10 operações por mês;

04 – () Mais de 10 operações por mês.

10. Qual foi o volume investido em produtos financeiros nos últimos 24 meses?

01 – () Até R\$ 100 mil;

02 – () Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil;

03 – () Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão;

04 – () Acima de R\$ 1 milhão.

Sistema de Pontuação para Clientes Pessoas Físicas				
Questão	Opção 01	Opção 02	Opção 03	Opção 04
1	1	2	3	4
2	1	2	3	4
3	1	2	3	4
4	1	2	3	4
5	1	2	3	4
6	1	2	3	4
7	1	2	3	4
8	1	2	3	4
9	1	2	3	4
10	1	2	3	4

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DO PERFIL DE RISCO

[Nome], [qualificação], declaro, para os devidos fins, que tenho ciência do dever da Construbrokers Asset Management Ltda. (“Construbrokers” ou “Sociedade”) de verificar a adequação e a compatibilidade de meus objetivos de investimento com o meu perfil de risco.

Declaro ter respondido ao Questionário de Avaliação de Risco da Sociedade para verificação de perfil de risco, tendo conhecimento de que meu perfil foi classificado como [••] e de que, no entanto, pretendo realizar operações com produtos classificados como de perfil [••], o que irá provocar o desenquadramento da minha carteira de investimentos, classificando-a em nível de risco superior ao meu perfil determinado.

Declaro, ainda, ter ciência de que os produtos, serviços ou operações contratados por mim serão de minha única e exclusiva responsabilidade, estando de acordo com os meus reais objetivos de investimentos, mesmo que tais operações estejam em desacordo com o meu perfil de risco.

Declaro, por fim, possuir situação financeira compatível com os meus investimentos e possuir conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados aos produtos, serviços ou operações contratados.

[•], [•] de [•] de [•].

[•]